

Aos vinte e um dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, as 09 horas e 30 minutos, reuniram-se, na sala da Secretaria Municipal de Educação, onde está instalado o Conselho do CACs Fundeb Cerro Azul para reunião extraordinária. Comparecem na reunião a Secretária Municipal de Educação Adriana Chaves da Silva, juntamente com os membros do Conselho CACs Fundeb, senhora Eliziane de Fátima Coutinho Osten (presidente), Senhora Ariete do Carmo Porfirio Santos, Senhora Angela Maria Hilman, senhora Rosemari Raab Rocha, Senhora Edimara Aparecida Matias, senhora Rosangela Maria Braine e senhora Alesandra de Souza Machado. Reunião iniciou em segunda chamada, às 09 h e 45 minutos. Senhora Adriana deu início a reunião informando que solicitou essa reunião extraordinária para passar algumas informações, principalmente sobre a questão do rateio, em que já foi discutido nas duas ultimas reuniões do Fundeb sobre quais profissionais teriam direito ao rateio, que foram pagos na folha do 70%, conforme determina pela Lei do Fundeb. A secretária relatou que em 2024, os professores efetivos, técnicos administrativos, fonoaudióloga e psicóloga foram pagos com 70%, os demais profissionais e professores contratados foram pagos na folha do 30% e outros no 10% e 05%, ou seja, foram pagos de forma errônea, de acordo com que a legislação determina. Diante desse contexto, o conselho do Fundeb compreendeu que todos os professores efetivos, contratados e técnicos administrativos teriam direito ao rateio. O intuito da reunião de hoje é novamente confirmar junto ao Conselho do Fundeb sobre essa situação do rateio, assim como afirmado nas duas últimas reuniões, terão direito ao rateio do Fundeb, os professores efetivos, professores contratados e técnicos administrativos, pois são esses profissionais que receberam na folha do 70. Esse pagamento referente ao rateio deverá ser creditado na conta dos servidores ainda nessa semana. Sendo APROVADO, por todos os presentes. Na sequencia ainda, senhora Adriana informou sobre a questão orçamentária da secretaria de Educação desse exercício de 2025, em que deverá ser cuidadosamente acompanhado para que os profissionais da educação sejam pagos de forma correta, de acordo com a lei, descritos de forma nominal, sobre quem recebe na folha do 70 e quais profissionais recebem na folha do 30 para que não tenhamos essas divergências futuramente. Em seguida foi também levantado a questão de

Adriana Chaves da Silva
Eliziane de Fátima Coutinho Osten
Ariete do Carmo Porfirio Santos
Angela Maria Hilman
Rosemari Raab Rocha
Edimara Aparecida Matias
Rosangela Maria Braine
Alesandra de Souza Machado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CNPJ nº 30.733.575/0001-84
R. Padre Luciano Maria Hussay, 84
Centro - Cerro Azul-PR - CEP: 83.570-000

pagamento de insalubridade aos servidores auxiliares de serviços gerais em que na mesma instituição uma servidora recebe e outra não, frente a essa situação, ficou definido que será convidado o Sindicato para esclarecer sobre essa questão atestada pelo perito sobre quais critérios utilizados para definir sobre quais servidores tem direito a receber quais não recebem e propor novas alternativas para resolver essas questões. Nada mais havendo a tratar, eu, Angela Maria Hilman, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por todos.

Adriana
A. Hilman
~~Edna~~
Edna
Edna
Rosângela Maria Braine
A. Hilman

Secretaria M. de Educação e Cultura
CNPJ nº 30.733.575/0001-84
R. Padre Luciano Maria Hussay, 84
Centro - Cerro Azul-Pr - CEP: 83.570-000